

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividades de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

A **Dra. ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, Juíza do Trabalho Supervisora da CMJA de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQÜENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br, a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, COM ENDEREÇOS: ESCRITÓRIO: AV. JOÃO MACHADO, 533, SALA 407, 4º ANDAR, EMPRESARIAL PLAZA CENTER, JOÃO PESSOA E DEPÓSITO NA RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, BAYEUX-PB - TELEFONE: (083) 98787-8175 (VIVO) E 98740-8175 (OI); E-MAIL: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **MARÇO 2018**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os

proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.

- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.

- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo *site*, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;

- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico www.marcotuliroleiloes.com.br;

- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da

13ª Região (www.trt13.jus.br) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;

- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;
- Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.
- Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ ou cancelados em nenhuma hipótese.
- Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).
- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: *“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”*.
- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.
- Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: *“Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”*.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.
- As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);
- Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se

casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

- **No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.**

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

- **No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.**

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

- **Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;**
- **Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;**
- **Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;**
- **Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.**

DOS BENS:

1. **Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;**
 2. **Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);**
 3. **No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;**
 4. **Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;**
 5. **No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;**
 6. **Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;**
- **A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.**

QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br;
8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);
9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido at o atualizado;
10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

PROCESSO Nº 0130037-66.2015.5.13.0014

EXEQUENTE(S): TAILANA CAMILA GOMES DA SILVA

EXECUTADO(S): MARIA DAS DORES DA SILVA

BEM(NS):

01) 01 (UM) REFRIGERADOR, DEGELO SECO, CONSUL, MODELO CRA30FBBNA, SEME JM0238963, TTENSÃO 220 V, COR BRANCA, CAPACIDADE 275 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00;

02) 01 (UM) REFRIGERADOR CONSUL DUPLEX, MODELO CRD36FBBNA, SÉRIE JA3717010, CAPACIDADE 336 LITROS, TENSÃO 220 V, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

PROCESSO Nº 0130069-44.2015.5.13.0023

EXEQUENTE(S): GISEUDA BESERRA DE SOUSA

EXECUTADO(S): GERSON BEZERRA CIA LTDA - EPP E OUTROS

BEM(NS):

UM PRÉDIO, tipo armazém, de tijolos e telhas, situado na Rua Siqueira Campos, nº 1172, nesta cidade, com os seguintes limites: ao nascente, fundos, com imóvel pertencente a José Félix; ao poente, frente com a rua onde está situado; ao norte, com imóvel dos usucapientes e ao sul, com imóvel pertencente a João Ramos Silva, em terreno próprio que mede 7,35metros de frente por 51,00 metros de fundos, que foi adquirido através de USUCAPIÃO, registrado sob nº R-1-15.866 em 12/11/1981 às fls. 283 do livro 2/B/G.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) .

PROCESSO Nº 0130093-06.2014.5.13.0024

EXEQUENTE(S): HALAN AYRES FERREIRA DE LIMA

EXECUTADO(S): ARTEMODULAR - ESTRUTURA MODULAR PARA PUBLICIDADE LTDA - ME E OUTROS

BEM(NS):

01) 200 (DUZENTOS) CAPACETES PARA SEREM USADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE CORES VARIADAS, NOVOS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

02) 20 (VINTE) ROLOS DE TELAS TAPUMES DE PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DE COR LARANJA, COM CADA ROLO MEDINDO CINQUENTA METROS, NOVOS, AO PREÇO UNITÁRIO DO ROLO EM R\$ 90,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS);
03) UMA MÁQUINA SOLDA BANNER, TERMOSTÁTICA, MEDINDO 1,50 DE BOCA, TIPO SÉRIE BOND, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) .

PROCESSO Nº 0000141-96.2017.5.13.0014
EXEQUENTE(S): LAELSON DA SILVA NASCIMENTO
EXECUTADO(S): TABAJARA LOGISTICA EIRELI
BEM(NS):
UM VEÍCULO DE MARCA/MODELO MBENZ 915C, DE PLACA APA 9985 SP, CAMINHÃO, COR BRANCA, COM BAÚ NA COR PREDOMINANTE AZUL, FUNCIONANDO EM REGUAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, PNEUS MEIA VIDA, ANO/MODELO 2007.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÃO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0000149-74.2016.5.13.0025
EXEQUENTE(S): GISELI DA CONCEICAO MATIAS
EXECUTADO(S): PALADAR LANCHES E OUTROS
BEM(NS):
01) 16 (DEZESSEIS) CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 320,00;
02) 07 (SETE) MESAS QUADRADAS BRANCAS DE PLÁSTICO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 350,00;
03) 01 (UM) BUFFET PARA SELF SERVICE PARA DEZ BANDEIJAS, QUENTE, AVALIADA EM R\$ 1.000,00;
04) 01 (UM) BUFFET PARA SELF SERVICE DUPLO, PARTE INFERIOR PARA OITO BANDEIJAS, PARTE SUPERIOR PARA SEIS (06) BANDEIJAS, AVALIADO EM R\$ 1.000,00;
05) 01(UMA) TV 32 POLEGADAS, SEMP TOSHIBA, AVALIADA EM R\$ 500,00;
06) 01 (UM) BALCÃO REFRIGERADO COM APROXIMADAMENTE 1,80 METROS, AVALIADO EM R\$ 900,00;
07) 01 (UMA) ESTUFA VITRINE, 01 METRO, AVALIADA EM 300,00;
08) 01 (UM) MÓVEL CAIXA COM EXPOSITOR DE VIDRO, AVALIADA EM R\$ 400,00;
09) 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE SEIS BOCAS, COM FORNO, AVALIADO EM R\$ 500,00;
10) 01 (UMA) MESA DE MANIPULAÇÃO EM INOX, 1,5 METROS , AVALIADO EM R\$ 150,00;
11) 01 (UMA) ESTUFA DE CACHORRO QUENTE AQUECIDA COM CANDEEIRO A ALCOOL, AVALIADA EM R\$ 150,00;
12) 01 (UMA) MESA COM PÉS DE FERRO E TAMPO EM MÁRMORE, MEDINDO 0,80 x 0,53M, AVALIADA EM R\$ 250,00.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 6.070,00 (SEIS MIL E SETENTA REAIS) .

PROCESSO Nº 000185.00-41.2005.5.13.0006

EXEQUENTE(S): JOSEILTON PRAZERES BERTULINO

EXECUTADO(S): JOSE LUZINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA E OUTRO

BEM(NS):

Veículo GM-CHEVOLET CORSA SEDAN, placa MNO-6039, ano/modelo 2003/2004, gasolina, cor bege, em bom estado, funcionando, pneus em bom estado, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÃO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0000195-92.2017.5.13.0004

EXEQUENTE(S): VITTOR RAMON DINIZ DA COSTA

EXECUTADO(S): HIDROLUX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - ME

BEM(NS):

100 (CEM) SACOS DE TINTA EXTERNA DE 18 LITROS, MARCA HIDROLUX, COR BRANCA, CADA SACO AVALIADO EM R\$ 90,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 000429.00-63.2012.5.13.0010

EXEQUENTE(S): RIVALDO GOMES DE FRANÇA FILHO

EXECUTADO(S): PRISCILA DE SOUZA STREFLING – ME

BEM(NS):

01- Uma Frizer da marca FRICON, horizontal, com (02) duas tampas em razoável estado de conservação e uso, a qual avalio em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

02- Uma frizer horizontal de duas tampas, cor branca em razoável estado de conservação e em perfeito estado de uso avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

03- Uma Frizer horizontal de duas tampas, cor branca, da marca METALFRIO em razoável estado de conservação e em perfeito estado de uso avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

04- Uma Frizer vertical da marca FRICON com capacidade de 550 litros em perfeito estado de uso e conservação avaliada em R\$ 3000,00 (três mil reais);

05- Uma produtora de gelo de fabricação FORTE FRIO em inox com uma tampa , em perfeito estado de conservação e uso avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 000429.00-73.2006.5.13.0010

EXEQUENTE(S): WELLINGTON ALVES DE QUEIROZ

EXECUTADO(S): TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA

BEM(NS):

01 (um) terreno murado, bem como as respectivas edificações nele existentes, situado na Povoação de Logradouro, Município de Caiçara, Estado da Paraíba, c on tendo as aludidas edificações no seguinte: um prédio para escritório e almoxarifado, um armazém para algodão em caroço, uma sala para máquina, uma garagem para três carros, um cacimbão de alvenaria, compartimento sanitário, medindo o mesmo terreno 104 (cento e quatro) metros de frente, no seu limite de nascente com a linha férrea da The Grest

Westwr Brazilian Raypwasy Ces. Limites: ao norte, com 100 (cem) metros de fundos em linha reta que começa a Linha Férrea acima citada, pelo beco que divide as terras de Antônio Franciscano do Amaral e encontra terras de Ananias Soares; ao poente, divide com terras de José Soares de Oliveira, partindo para terras de Ananias Soares, em direção a estrada que vai para Caiçara, até encontrar alinhamento dos cem metros de fundos. Adquirido por compra a Empresa Abílio Dantas Comércio e Indústria S/A, conforme Escritura Pública de Compra e Venda nas Notas do 1º Tabelionato do Cartório Pragana em data de 08/06/1976, na cidade de Recife/PE, e devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Caiçara/PB, às fls. 87 do Livro de nº 2-A, sob nº de ordem R-116-1, em data de 11/06/1976, e passou a denominar-se **TECELAGEM SANTO ANDRÉ LTDA.**, conforme averbação no livro de nº 2-L, às fls. 147, sob nº de ordem AV-10-116, em data de 15/09/1994. Existe uma área de aproximadamente 300,00 metros quadrados que não está coberta. As máquinas da fábrica de toalhas não fazem parte da presente penhora.

OBS1: O bem penhorado está garantindo também execução dos Processos de nº

00430.2006.010.13.00-1	004322006.010.13.00-0	00123.2007.010.13.00-1
00399.2007.010.13.00-0	00637.2000.010.13.00-0	00638.2000.010.13.00-5
00206.2007.010.13_00-0	003772007.010.13.00-0	00564.2007.010.13.00-3
00384.2007.010.13.00-1	00385.2007.010.13.00-6	00386.2007.010.13.00-0
00387.2007.010.13.00-5	00388.2007.010.13,00-0	00389.2007.010.13.00-4
00390.2007.010.13.00-9	00391.2007.010.13.00-3	00392.2007.010.13.00-8
00394.2007.010.13.00-7	00395.2007.010.13.00-1	00396.2007.010.13.00-6
00393.2007.010.13.00-2	00011.2007.010.13.00-0,	00180.2007.010.13.00-0
00397.2007.010.13.00-0	00398.2007.010.13.00-5	00406.2007.010.13.00-3
00254.2007.010.13.00-9	00429.2006.010.13.00-7	00735.2003.010.13.00-0
00576.2000.010.13.00-1	00745.2003.010.13.00-6	00634.2007.010.13.00-3
00173.2003.010.13.00-5	00028.2008.010.13.00-9	00058.2007.010.13.00-4
00179.2003.010.13.00-2	00338.2009.010.13.00-4	00185.2003.010.13.00-0
0010.2003.010.13.00-8	00181.2003.010.13.00-1	28300-37.2012.5.13.0010

OBS2: O referido imóvel encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência de Timbaúba/PE, em hipoteca de 1º, 2º e 3ª graus, nos valores de CR\$ 122.834.955,00, com vencimento em 09/07/1996, CR\$ 659.858.444,91, com com vencimento em 15/12/2000.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS.)

PROCESSO Nº 0130449-91.2015.5.13.0015

EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DA PARAIBA

EXECUTADO(S): MA DIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME BEM(NS):

01) Uma balança digital para farmácia, marca TOLEDO, capacidade de até 200 kg. Em bom estado de conservação, avaliada em R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

**02) 53 caixas de LAVITAN comprimidos c/60. Avaliadas em R\$1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.525,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

PROCESSO Nº 000451.00-43.2012.5.13.0010

EXEQUENTE(S): ESPOLIO DE REGINALDO VIEIRA DA SILVA

EXECUTADO(S): GUARALARME

BEM(NS):

01 (uma) casa residencial situada na cidade de Guarabira-PB, na travessa Menino de Jesus de Praga, S/N, no Bairro do Cordeiro, em terreno foreiro de Maria das Neves de Oliveira, que mede 7,00 metros de largura de frente e nos fundos, por 14,00 metros de comprimento de cada lado – 98,00m², tendo a casa uma área construída de 62,07m², limitando-se na frente com a mesma travessa Menino Jesus de Praga, do lado direito, com a casa S/N, pertencente a Maria Célia Gregório Narciso, do lado esquerdo com a casa de Nº 110, pertencente a Verônica Roberta Martins da Silva, ambas da mesma travessa Menino Jesus de Praga e nos fundos com a casa S/N da 2ª travessa Menino Jesus de Praga, pertencente a Lúcia de Fátima Pereira Fernandes, contendo: Área, 02 (dois) quartos, WC social, cozinha e área de serviços, adquirida por construção própria autorizada pela Prefeitura municipal de Guarabira-OB, conforme Alvará Nº 267/2010 e licença de habite-se Nº 100/2010, datados de 19/08/2010, assinados por Manoel Clementino de Oliveira, Secretário de Finanças, e pelo Sr. Cláudio Cesar Montenegro, então Diretor Administrativo Tributário, devidamente averbada no livro (2BG) sob o Nº de Ordem AV.7199, em data de 17/03/2011, o imóvel acima acha-se livre e desembaraçado de qualquer ÔNUS, pendências ou litígios.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0130451-94.2015.5.13.0004

EXEQUENTE(S): RICARDO RODRIGUES PEREIRA

EXECUTADO(S): METALURGICA VITORIA EIRELI - EPP

BEM(NS):

01) 01 (UMA) MÁQUINA FURADEIRA SCHULTZ, DE BALANÇA MODELO FSB13, TORNEIRA 1/3 CV CORLI 13 MP PROFUNDIDADE DO CORLI 50MM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM 700,00;

02) 01 (UMA) MÁQUINA CORTE SCA – 100 MOTO COM MOTOR ELÉTRICO ACOPLADO NA BALANÇA ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 800,00;

03) 03 (TRÊS) MÁQUINAS IMPRESSORAS PARA PINTURA ELÉTRICAS 300 FIBRAS, MARCA PLUS NA COR VERMELHA ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.800,00;

OBSERVAÇÃO: A MÁQUINA DE SOLDAR ESTÁ QUEBRADA E AS DUAS CAUCADAS EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 0000707-46.2016.5.13.0025

EXEQUENTE(S): IONE GOMES DA SILVA

EXECUTADO(S): JOMARIA DE MEDEIROS PEREIRA BAIA- ME

BEM(NS):

01) 01 (UM) ARQUIVO EM AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

02) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCONSTO CONFECCIONADO COM ESPUMA, COR ESTOFADO AZUL, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ENCOSTO PARA BRAÇO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

03) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO COM ESPUMA, COR ESTOFADO CINZA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ENCOSTO PARA BRAÇO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

04) 03 (TRÊS) CADEIRAS FIXAS DE ESCRÍÓRIO, COM ESTOFADO COR AZUL, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO CADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), PERFAZENDO AS TRÊS O VALOR DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

05) 03 (TRÊS) CADEIRAS DE ESPERA, FIXAS, COM ESTOFAMENTO COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO CADA EM R\$90,00 (NOVENTA REAIS), PERFAZENDO AS TRÊS O VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

06) 01 (UM) REFRIGERADOR CONSUL, MODELO CRC24DBBNA, SÉRIE JD6280735, 240 L, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COR PREDOMINANTE BRANCA, QUE AVALIO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 1.460,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

PROCESSO Nº 00719.00-74.2013.5.13.0010

EXEQUENTE(S): ABRAAO VERISSIMO DA SILVA

EXECUTADO(S): VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS

BEM(NS):

01(uma) Trelícia em alumínio para palco com 04 (quatro) metros de comprimento com quadrado 30X30 centímetros

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

PROCESSO Nº 0130723-94.2015.5.13.0002

EXEQUENTE(S): VALQUIRIA DOS SANTOS MEDEIROS

EXECUTADO(S): ERIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

BEM(NS):

01) 05 (CINCO) MESAS DE MADEIRA RETANGULAR PARA 06 CADEIRAS EM BOM ESTADO – AVALIADAS EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS);

02) 20 (VINTE) CADEIRAS DE MADEIRA EM ESTILO COLONIAL, EM BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÃO R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) .

PROCESSO Nº 0000795-13.2017.5.13.0005

EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXECUTADO(S): DINAMIC COMPUTER CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA-ME

BEM(NS):

01) 01 (um) aparelho de ar condicionado Split CONSUL, capacidade 22000 BTU'S, unidade interna CBV22ABBNA, unidade externa CBY22AABNA, em regular estado de uso e conservação, Selo TRT 021.823, que avalio em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

02) 01 (um) aparelho de ar condicionado Split CONSUL, capacidade 18000 BTU'S, unidade interna CBF180BBNA, unidade externa CBG180BBNA, em regular estado de uso e conservação, Selo TRT 021.824, que avalio em R\$1.100,00 (um mil e cem reais);

03) 01(uma) poltrona Presidente, reclinável, com braços, em couro sintético, base cromada, giratória, com regulagem de altura e assento, cor do assento preta, em regular estado de uso e conservação, Selo TRT 021825, que avalio em R\$500,00 (quinhentos reais).

01(uma) poltrona fixa, com braços, em couro sintético, cor preta, base cromada, Selo TRT 021815, bom estado de conservação, que avalio R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 0000857-27.2016.5.13.0008

EXEQUENTE(S): ROGERIO DOS SANTOS GALDINO

EXECUTADO(S): JOSÉ ROMERO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTRO

BEM(NS):

01) 128 CAMISAS POLOS, REFERÊNCIA 1880, VALOR UNITÁRIO R\$ 39,99, NO TOTAL DE R\$ 5.118,72;

02) 055 CAMISAS POLOS, REFERÊNCIA 1886, VALOR UNITÁRIO R\$ 59,99, NO TOTAL DE R\$ 3.299,45.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 8.418,17 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZOTO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) .

PROCESSO Nº 0000907-28.2016.5.13.0001

EXEQUENTE(S): DESIREE ANDRESSA FABIAO DE ARAUJO VIEIRA

EXECUTADO(S): SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA - ME

BEM(NS):

28 (VINTE E OITO) CARTEIRAS ESCOLARES EM FERRO E PLÁSTICO, NA COR AZUL E BRANCO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS, CADA UMA, EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS) .

PROCESSO Nº 01113.00-88.2014.5.13.0001

EXEQUENTE(S): JEFERSON MARCELO DE SOUZA

EXECUTADO(S): L A PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME E OUTRO

BEM(NS):

07 (sete) amortecedores dianteiros Turbogás V W. Gol C5 com barra estabilizadora, código 0109573 Nº de fábrica G.P 32986 G.P32814, novos sendo R\$ 320,00 cada um.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.240,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 0131119-59.2015.5.13.0006

EXEQUENTE(S): SEVERINO GOMES ROQUE

EXECUTADO(S): PROMEL PRODUTOS DE MADEIRA LTDA - ME

BEM(NS):

01 (UMA) MÁQUINA SERRA FITA INVICTA (SERRA 5,40 m) AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 3.000,00 TRES MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0131137-11.2014.5.13.0008

EXEQUENTE(S): ROGERIO DOS SANTOS GALDINO

EXECUTADO(S): JOSÉ ROMERO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTRO

BEM(NS):

32,2 (TRINTA E DOIS VÍRGULA DOIS) MTS, DE VIGA 6 X 14 EM MADEIRA TIPO GUAJARÁ E MASSARANDUBA, MADEIRA SERRADA CONSTANTE NA SEDE DA RECLAMADA, AVALIADO O METRO A R\$ 41,88 (PREÇO DE VENDA A CONSUMIDOR), NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.348,53.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 1.348,53 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO Nº 01199.00-13.1999.5.13.0003

EXEQUENTE(S): ADRIANO LUCENA DE ARAUJO

EXECUTADO(S): IES COLEGIO E CURSOS LTDA e OUTROS

BEM(NS):

01(UM)PRÉDIO SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 180,CENTRO,JOÃO PESSOA-PB, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS,COM REBOCO,COM COBERTURA DE MADEIRAS E TELHAS CERÂMICAS, EM TERRENO MEDINDO 22,25METROS DE FRENTE POR 45,20METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO NA PARTE SUPERIOR 3 SALAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00MX6,00M, NA PARTE INFERIOR UMA SALA,2 SALAS DE APOIO, 5 SALAS DE AULA(MEDINDO APROXIMADAMENTE5,00MX5,00M,CADA):NA PARTE BAIXA DO IMÓVEL, ESTÃO CONTIDAS 5 SALAS DE AULA(MEDINDO APROX.5,00MX5,00M,CADA)UMA ÁREA LIVRE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00M FRENTEX20,00M DE COMPRIMENTO, QUE ACOMODA ÁREA DE LAZER,CANTINA E WC'S:BANHEIROS COLETIVOS FEMININO E MASCULINO:UM GINÁSIO DE ESPORTES TIPO QUADRA, MEDINDO APROX.25,00M DE LARGURAX40,00M DE COMPRIMENTO, CONTENDO ARQUIBANCADA COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS, COM ÁREA TOTAL DE 750,00M2,APROXIMADAMENTE, DE ÁREA CONSTRUÍDA, REGISTRADO NO LIVRO 2-AR,DO REGISTRO GERAL DE 2ºOFÍCIO DE IMÓVEIS ZONA NORTE, ÀS

**FLS. 27, SOB O Nº DE ORDEM R.7.13.646,DATADO DE 21/05/1986,CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES, O QUAL REAVALIAMOS EM R\$ 2.700.000,00(DOIS MILHÕES E SETECENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.700.000,00(DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).**

**PROCESSO Nº 0131325-13.2015.5.0026
EXEQUENTE(S): AMADEUS TABAIANA DE ALMEIDA
EXECUTADO(S): EDVAL MENDES DOS SANTOS
BEM(NS):
03 (TRES) PORTÕES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO, COMPOSTOS DE CHUMBADORES E FECHADORA, MEDINDO CADA UM 01M,00 DE LARGURA POR 02M,50 DE EXTENSÃO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 1.250,00.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 3.750,00 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**PROCESSO Nº 0131377-69.2015.5.13.0006
EXEQUENTE(S): MARIA DO AMPARO DA SILVA PIMENTEL
EXECUTADO(S): MARIA DO SOCORRO GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
BEM(NS):
01 (UM) TELEVISOR LG LED 55 POLEGADAS, SMART, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, SELO TRT 13 02/885, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), COM CONTROLE.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) .**

**PROCESSO Nº 0131495-60.2015.5.13.0001
EXEQUENTE(S): EWERTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO
EXECUTADO(S): POSTO VITORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LIMITADA.
BEM(NS):
4.000(quatro) mil litros de gasolina comum BR, a R\$ 3.399 o litro, totalizando o valor de R\$ 13.596,00(treze mil, quinhentos e noventa e seis reais).
OBSERVAÇÃO: O ARREMATANTE DEVERÁ, NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO COMBUSTÍVEL, DISPOR DE VEÍCULO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DO COMBUSTÍVEL, FICANDO A DESPESA SOB SUA RESPONSABILIDADE.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$.**

**PROCESSO Nº 0001705-86.2016.5.13.0001
EXEQUENTE(S): SHARLINY WANDERLEY DE SOUZA E SILVA
EXECUTADO(S): FERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA E OUTRO
BEM(NS):
01) 75 tomadas p/telef. Telebras 1724PE, no valor unitário de R\$ 9,90, perfazendo urn total de R\$ 742,50;
02) 3.600 parafusos APFZ 3,5 x 19 (belenus), no valor unitário de R\$ 0,40,**

- perfazendo um total de R\$1.440,00;
- 03) 1.800 parafusos A. Atar. Cab. Pan 3,5 x 22, no valor unitário de R\$ 0,40, perfazendo um total de R\$ 720,00 UNIDADE;
- 04) 1.200 parafusos A. Atar. Cab. Pan 4,2 x 25, no valor unitário de R\$ 0,40, perfazendo um total de R\$ 480,00 UNIDADE;
- 05) 1.800 parafusos A. Atar. Cab. Pan 5,5 x 45 c/10, no valor unitário de R\$ 0,70, perfazendo um total de R\$ 1.260,00;
- 06) 7.000 parafusos latão 5/32" x 10MM 10050, no valor unitário de R.\$ 0,75, perfazendo um total de R\$ 5.250,00;
- 07) 2.800 parafusos broca 1/4x3/4, no valor unitário de R\$ 1,50, perfazendo um total de 4.200,00;
- 08) 16 picaretas chibanca s/cabo Tramontina 77305/403, no valor unitário de R\$ 32,00, perfazendo um total de R\$ 512,00;
- 09) 13.800 parafusos ACFZ 4,8 x 50, no valor unitário de R\$ 0,50, perfazendo um total de R\$ 6.900,00;
- 10) 120 tomadas p/telef. Telebras BCO. 1624, no valor unitário de R\$ 120,00, perfazendo um total de R\$ 2.148,00;
- 11) 38 tomadas telebras-E1TOM. Americano 752641, no valor unitário de R\$ 27,90, perfazendo um total de R\$ 1.060,20;
- 12) 2.000 terminais p/trilho liberal (carteia c/02), no valor unitário de R\$ 2,00, perfazendo um total de R\$ 4.000,00; •
- 13) 1.000 rodízios p/cortina ROD 01, no valor unitário de R\$ 4,00, perfazendo um total de R\$ 4.000,00;
- 14) 100 tomadas telef. Telebras -- americano BCO. 1680, no valor unitário de R\$ 14,20, perfazendo um total de R\$ 1.420,00;
- 15) 75 interruptores simples distanc 759001, no valor unitário de R\$ 19,90, perfazendo um total de R\$ 1.492, 50;
- 16) 128 placas cega 4 x 2 (bastidor) 772101, no valor unitário de R\$ 7,00, perfazendo um total de R\$ 896,00;
- 17) 37 tomadas telef telebras 751351, no valor unitário de R\$ 15,70, perfazendo um total de R\$ 580,90;
- 18) 55 interruptores Bipolar SIM, Vertical 751051, no valor unitário de R\$ 12,50, perfazendo um total de R\$ 687,50;
- 19) 360 caixas sobrepor 75 x 35MM 1751cx, no valor unitário de R\$ 3,00, perfazendo um total de R\$ 1.080,00.
- VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 38.869,60 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

PROCESSO Nº 0131867-82.2015.5.13.0009

EXEQUENTE(S): PAULO GOMES BARBOSA

EXECUTADO(S): IDALINO TRANSPORTES LTDA - ME

BEM(NS):

01 (UM) VEÍCULO M. BENZ OF 1722, CARROCERIA MASCARELO, ANO/MODELO 2005/2006, PLACA LYD 2119, COR BRANCA. AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O VEÍCULO SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR "BATIDO".

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira, Coordenador da CMJA/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Supervisora desta Central.

ANA PAULA CABRAL CAMPOS
Juíza do Trabalho Supervisora da CRE-JP